

III = 1076

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1076

PROJETO PADRÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA
DA REDE DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS

R E C I F E

SUDENE - Setor Gráfico e de Reproduções

1 9 6 3

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO

Apresentação:

O questionário ou Projeto Padrão que segue - elaborado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - é parte do Programa de Ensino Primário e Educação de Base constante do Plano Diretor para o Desenvolvimento do Nordeste.

Com a formulação deste, pretendemos obter as informações essenciais para o exame das pretensões de cada Estado no Setor de de Educação de Adultos.

Espera-se, por este modo, abreviar a tramitação na SUDENE dos projetos de ampliação, e melhoria da rede de Educação para Adultos e possibilitar às mesmas um instrumento que ajude a elaboração sistemática de programas de trabalho.

Obviamente, nenhum dos objetivos essenciais do projeto será alcançado sem um preenchimento cuidadoso de cada quadro.

Convém ter presente que o questionário foi elaborado o mais específico possível, não obstante, o Estado, sempre que achar necessário acrescente informações adicionais, dados e quadros que tornem mais claros os seus pontos de vista.

Outrossim, a SUDENE, por seu Departamento de Recursos Humanos estará à disposição para quaisquer esclarecimentos ou prestação de assistência.

PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

INSTRUÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO

Além das instruções específicas constantes ao pé de cada quadro convém ter presente as seguintes instruções de ordem geral no preenchimento do Projeto Padrão.

1. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do Setor de Ensino Primário no seguinte endereço:

SUDENE - DRH

Av. Rui Barbosa, 251 - Recife- Pe.

2. Quando o espaço de um quadro não fôr suficiente para o número de informações que se deve fornecer, podem ser acrescentadas páginas suplementares, ordenadas alfabeticamente (p. ex.: na hipótese de uso de páginas suplementares à pag. 3 numerá-las como 3-A, 3-B, 3-C, etc.)

3. Esclarecimentos relativos à situação financeira (quadro 1.9.)

3.1. Despesas correntes - gastos de funcionamento para realização e manutenção de determinados serviços.

3.1.1. Despesas de Custeio - Compreendem as dotações para a manutenção de serviços anteriormente / instalados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de imóveis. As despesas de custeio incluem gastos com Pessoal, Material de Consumo e de Transformação, Serviços de Terceiros e Despesas Diversas.

3.1.2. Transferências Correntes - Dizem respeito a dotações para despesas às quais não correspondam contraprestação direta em bens ou serviços, por exemplo doações para certos serviços auxiliares (Clubes de Mães, Clubes recreativos, etc.)

3.2. Despesas de Capital - Gastos com aquisição ou criação de ativo real, etc.

3.2.1. Investimentos - Dotações para o planejamento e execução de obras ou projetos, aquisição de instalações, equipamento e material permanente.

3.2.2. Inversões financeiras - Dotações destinadas à aquisição de imóveis, ou de bens de capital

1. SITUAÇÃO ATUAL DA EDUCAÇÃO DE ADULTOS

PROJETO PADRÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE EDUCAÇÃO
DE ADULTOS

1. SITUAÇÃO ATUAL:

NOME:

1.1. NOME (CEPLAR, SIREPA, ENSINO SUPLETIVO)

Enderêço

1.2. Histórico:

Relate sucintamente os antecedentes do Serviço de Educação de Adultos, abordando os seguintes aspectos

a) Origem do Serviço

- Data da fundação
- Instituições mantenedoras
- Objetivos
- Organização
- Currículos e programas
- funcionamento
- Zonas de localização
- apreciação sôbre os resultados obtidos com os vários sistemas.
- Dificuldades encontradas.

*Apresentar os antecedentes de cada serviço separadamente.

1.3.2. Pessoal Técnico e Administrativo por Serviço

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	SIREPA	CEPLAR	ENSINO SUPLETIVO	OUTROS SERVIÇOS
Equipe Técnica:					
- Monitores					
- Supervisores					
- Metodologistas					
Equipe Técnica especializada:					
- Orientadores pedagógicos					
- Agrônomos					
- Veterinários					
- Médicos					
- Assistentes Sociais					
- Especialistas em Educação de Adultos					
Equipe Técnica Auxiliar					
- Operadores de equipamento audiovisual					
- Fotógrafos					
- Desenhistas					
- Bibliotecários					
Outros					
Pessoal Administrativo					
- Secretário					
- datilógrafos					
- arquivista					
- serventes					
- Outros					

1.4. Equipamento - veículos

1.4.1. Equipamento Técnico e Administrativo

DISCRIMINAÇÃO	PERFEITO	A RECEBER	A SUBSTITUIR
Equipamento Audiovisual			
- Unidade n. vel			
- Projetores de 35 mm			
- Projetores de 16 mm			
- Projetores 6 x 6			
- Epidiascópio			
- Retroprojektor			
- Transformador			
- Simplificador			
- Gravador			
- Gerador			
- Álbum Seriado			
- Flanelógrafo			
- Quadro Negro			
- Quadro de Aviso (rural)			
- Máquina fotográfica 35 mm			
- Máquina fotográfica 6 x 6			
- Ampliador fotográfico			
- Copiador de diapositivos			
Equipamento p/desenho			
- Pranchetas			
- Régua T			
- Compasso, tira-linhas			
- Outros			
Equipamento Administrativo			
- Mimeógrafo			
- Termofax			
- Máquina de escrever			
- Móveis e utensílios			
- Mesas			
- Carteiras			
- Cadeiras			
- Lâmpadas Petromax ou similar			
Veículos			

1.6. SERVIÇOS AUXILIARES

DISCRIMINAÇÃO	Nº mero	Tipo	Nº de Sócio	Loca- lidade	Município	Entidade Mantene- dora
Clubes Recreativos						
Cooperativa						
Sindicato						
Círculo Operário						
Escolas Agrícolas						
Escritórios de Exten- são Rural						
Ligas Camponesas						
Sociedades de Bairros						
Teatro						
Clube de Mães						
Associação Rural						
Núcleo audiovisual						
Núcleo de artesanato						
Serviço de Educação Sanitária						
Oficina Gráfica						
Serviço de alto fa- lante						
Serviço de gravação sonora						

*Especificar o tipo quando fôr possível (exemplos: cooperativanista, agrícola, de produção, de consumo, etc.)

1.7. MATERIAL DIDÁTICO E DE INFORMAÇÃO

Informar a existência de publicação específica para os diversos programas de educação de adultos.

- livros de texto
- cartilhas
- folhetos
- material para leitura
- jornais
- manuais de informação tecnológica
- outros

1.8. População

1.8.1. População adulta*

A N O S	P O P U L A Ç Ã O A D U L T A									
	T C I A L		A L F A B E T I Z A D A		A N A L F A B E T A		M A T R Í C U L A E F E T I V A		D E F I C I T	
	Nºs. absolutos	Nºs. relativos	Nºs. absolutos	Nºs. relativos	Nºs. absolutos	Nºs. relativos	Nºs. absolutos	Nºs. relativos	Nºs. absolutos	Nºs. relativos
1 9 6 0										
1 9 6 1										
1 9 6 2										

* Consideramos população adulta os indivíduos de 15 anos em diante.

2. SITUAÇÃO PROJETADA

2. SITUAÇÃO PROJETADA

2.1. Tipo de Projeto a executar:

- a) Ampliação da rede existente, criação de novos cursos.
- b) Melhoria dos cursos existentes.
- c) Outros (especificar)

2.2. Justificativa

2.2.1. Razões de ordem econômica do projeto

2.2.1.1. Estudo da demanda e da oferta

2.2.1.1.2.A MATRÍCULA EFETIVA

A N O S	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS				
	TOTAL	CEPLAR	SIREPA	ENSINO SUPLETIVO	OUTROS SERVIÇOS
1 9 6 0					
1 9 6 1					
1 9 6 2					
TOTAL					

2.2.1.1.2.B MATRÍCULA EFETIVA POR SÉRIE

1 9 6 3

ANOS DE CURSO	T O T A L	CEPLAR	SIREPA	ENSINO SUPLETIVO	OUTROS SERVIÇOS
1ª Série					
2ª Série					
3ª Série					
4ª Série					
T O T A L					

2.2.2. Razões de ordem social do projeto

- 2.2.2.1. Criação de oportunidades para a fixação do pessoal evitando seu exôdo para ou - tras regiões.

Outras

2.3. Capacidade e localização do projeto

2.3.1. Capacidade

- 2.3.1.1. Número de unidades a serem criadas
- 2.3.1.2. Número de unidades a serem ampliadas
- 2.3.1.3. Capacidade de absorção dessas unidades
- 2.3.1.2. Regime de funcionamento
- 2.3.1.3. Sistemas adotados

2.3.2. Localização

- 2.3.2.1. Local das novas unidades
- 2.3.2.2. Local dos novos cursos
- 2.3.2.3. Sistema, método ou processo utilizado
- 2.3.2.4. Justificativa da localização

2.4. Aspectos técnicos da ampliação e criação de novas unidades como também melhoria das unidades existentes ou modificações na estrutura dos serviços. (Anexar organogramas, plantas, etc.)

2.4.1. Descrição sumária da estrutura e funcionamento das novas unidades (ou da unidade ampliada) ou das modificações propostas para a estrutura e funcionamento dos serviços atuais.

